

# NORMAS GRÁFICAS

## MUPIS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

### PROCEDIMENTOS A TER EM CONTA PARA A AFIXAÇÃO DE CARTAZES NOS MUPIS



1750 mm

60 mm  
MARGEM  
DE SEGURANÇA

105 mm  
MARGEM  
DE SEGURANÇA

1200 mm



Exemplo da **área de segurança** que não foi respeitada



#### MEDIDAS DOS CARTAZES PARA OS MUPIS: 1200 x 1750 mm

Deve ser deixada uma **área de segurança mínima** de:  
**105mm** nas margens esquerda e direita **60mm** nas margens de topo e fundo

Os cartazes **devem ter, sempre, o brasão da Câmara Municipal de Coimbra nos apoios** (link abaixo), em proporção com os restantes logotipos. A aplicação do brasão da Câmara Municipal deve respeitar as normas gráficas do link fornecido.

Os pedidos de colocação devem ser efetuados ao **Gabinete de Comunicação e Marketing com a maior antecedência possível** relativamente à data pretendida para início da afixação.

Os cartazes são sempre colocados às **terças-feiras**, pelo que devem ser entregues até às **16h30 da sexta-feira anterior, em rolo devidamente identificado**, no edifício central da Câmara Municipal. Caso não cheguem dentro de referido prazo só serão

colocados na semana seguinte, caso seja pertinente e haja espaço. A decisão do local e da quantidade de cartazes a afixar é da responsabilidade do Gabinete de Comunicação e Marketing.

A **imagem do cartaz deverá ser enviada** para o email: **[gcm@cmcoimbra.pt](mailto:gcm@cmcoimbra.pt)** **antecipadamente para verificação e validação**, para que posteriormente se possamos enviar para a JC Decaux (empresa que afixa os cartazes). Para solucionar algum problema existente, é com o Gabinete de Comunicação e Marketing.

O cumprimento destas condições é essencial para a afixação dos cartazes nos mupis.

#### BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:

<https://www.dropbox.com/sh/mkr11kqco9epmx/AABrNaaWFZvElyIDrhpA/DkDsa?dl=>

NOTA: Cada roteiro tem 14 cartazes.